

NUMERO 67.

QUINTA FEIRA 30 DE AGOSTO

ANNO DE 1852.

O NOTICIADOR,

JORNAL POLIT., LITT., E MERC.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
“M. POLO JOSE DA COSTA”

Subscreve-se para esta folha, que sairá às Segundas e Quintas feiras, à 4.000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem-se Ns. avisos à 80 rs., na mesma Typographia à tua Direita. Na loja do Sr. Carlos Antônio da Silva Soares, na Botica do Sr. Antônio Joaquim da Silva Mariano.

La Liberté est la mère des vertus de l'ordre, et de la durée d'un état. l'esclavage au contraire, ne produis que des vices de la laïcité, et de la misère.

SIDNEY, TOME II, SECTION II, PAGE 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. 1852. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

INTERIOR.

RIO GRANDE.

A celebridade, que adquiriu os grandes criminosos, conservará o nome famoso de um desgraçado, que por esta fronteira tem girado à annos, commettendo os crimes mais fiauditos, e maldades menos audaciosas, que reprehensíveis.

Examinando-se a carreira da sua vida, toda à alint honesta se revolta ao aspecto dos vicios que tem deshonrado um ente, que, de delicto em delicto, veio a cair na mais depravada corrupção, e malignidade.

Nós não compreenderemos procurar as causas de uma disposição para o mal, que tocou em partilha a triste humanidade, cuja realidade é atestada por híma multidão de exemplos: é suficiente, que contemos o successo para satisfazer a curiosidade dos nossos Leitores: advirtindo, que os factos, que vamos narrar, datão de 1829 para cá, tempo em que começou a fazer-se conhecido por suas perversidades.

Joaquim Alves de Moraes, por alcunha o — Barbacena, — é de quem temos que falar. Esta malfadada creatura, já no anno de 1829 principiava a dar provas de uma conducta ferria, deshumana, e assás reprovada: antecedentemente tinha servido em o Regimento 5º, aonde foi sempre pessimo soldado, e do qual lhe derão baixa, ou desertou, e desde quando data a sua celebridade criminosa.

Em 1850 foi à Villa de S. Francisco de Paula, com mais tres facinorosos, e pedindo com arrogancia uma pouca de carne a um homem que a vendia, e negar-lhe-ia este, o matou com um tiro: sabio logo com os seus

sequazes, e foi por essas estradas saqueando os viandantes, atacando casas, furgando...; e chegando ao passo do piratilim, acometeu de noite a casa da viúva de José Rodrigues de Carvalho, em cuja família exerceu os maiores insultos, e crudelidades, incluindo de se acreditarem, roubando à mão armada tudo quanto encontraram, inclusive a roupa do corpo da mesma família. Assim continuando nas suas correrias, e assaltos, passado algum tempo encontrando-se com um tropeiro indelezo, o matou a sangue frio, para lhe roubar o insignificante espolio.

Depois de muitas vezes pôr em alarma as pequenas povoações, e nos séus pacíficos moradores, foi prezo no Arroio Grande por uma partida do Regimento 4, e conduzido à fraca prisão desta Villa, donde, graças à maldita chicana, e ao desfeto da Legislação para conos os grandes criminosos, fugiu no lim do anno de 1851, para ir continuar, como o Leão solto dos fetros, no seu antigo exercício de saíteador, matando, e roubando, tanto nesta Província, como no Estado Oriental, escapando sempre furtivamente com a sua quadrilha, até que vindo piratear ao Arroio Grande, ali matou um chefe de família, e passando para o distrito do Erval a exercer os seus actos de pilhagem, o digno Juiz de Paz, o Sr. Capitão João da Silva Tavares, com uma partida de braços Guardas Nacionais, inclusive os sete Alferes, e inferior, os Srs. Jerônimo Nunes, e Manoel Madruga, os atacaram no lugar denominado Jaguaraão Chico, e depois de reunião combate, e forte resistência dos malvados, que muitos tiros de bala dirigiram aos atacantes, foram mortos Barbacena, trez dos seus comparsas, e tinha chita vestida de lio nem.

Apezar, que nós aborrecemos o sangue, e choremos sobre as desgraças da humanidade, não podemos com tudo, deixar de dar elogios aos valentes, e denodados Srs. Juiz de Paz, e mais Guardas Nacionaes, que espalherão as suas vidas á bem do socorro público de tantas Povoações, espurgando a terra d'aqueles monstros, enja raiva só se sevava em espalhar o terror, e a morte.

Possa esta narração, á que somos forçados traçar, servir de exemplo aos nossos Jovens Continentistas para verem neste espelho o fructo amargo, e a deshonra que se tira de uma vida tão licenciosa, e depravada, é a seus País para se esforgarem a dar-lhes boa educação e exemplos de moral, e de Religiao, para não passarem pelo desgosto de verem seus filhos seguir vereda tão aviltante, e perigosa.

-- Lemos uma carta de um Patriota Guarda Nacional do Distrito do Erval, que conta os arbitrios, e conflitos de jurisdição, praticados por certos encarregados de reunir o mistifício de destacamentos de Guardas Nacionaes, e extintos Milicianos; e conclue =

“ Dê-me notícias de quo tem havido nessa pela suspensão da criação de Guardas Nacionaes, que tanto abalo, e desconfianças tem causado, e todos os espíritos estão agitados, por isso, e por outras couzas mais de reuniões na 2.^a Linha. ”

Foi com razão, e conhecimento de causa, que em o numero passado dêmos a conhecer ao Ex.º Conselho Administrativo desta Província a necessidade de tomar provindades para remediar promptamente os males, que tem produzido o mandar substtar a execução da Lei de 18 de Agosto de 1851, e chamar a exincta Tropa de Milicianos: um conjunto de tantos erros, como já o dicemos, involuntarios, atacão á Lei fundamental, e não podião deixar de arripiar os animos, fazer vacilar os incertos, e dar azos aos inimigos da Patria, para espalharem o terror.

Deos Guarde a V. S: Paço em 2 de Agosto de 1852. -- Manoel da Fonseca Lima e Silva. -- Sr. José Maria Pinto Peixoto.

-- Tem-se propagado estes dias varios boatos sobre a nomeação do Ministerio, e com quanto nada se saiba ainda de official, todavia passa por certo que forão nomeados Ministros os seguintes Srs. =

Pedro de Araújo Lima para a Justica; e interiormente Estrangeiros.

Holland Calcuttante para a Fazenda, e interiormente Imperio.

Bento Barrozo Pereira para a Guerra; e interiormente Marinha.

Rio de Janeiro 4 de Agosto de 1852.

Nós passamos a transcrevê-la verbo ad verbum, para conhecimento dos nossos Leitores.

Diz o nosso Correspondente = no dia 11 do corrente houve uma sublevação em Monte Video, pelo Batalhão dos Negros, encabeçado por Don José Ramires, à favor de D. Fructo Rivera; à qual se oppuserão fortemente os Civicos, e depois de muitas mortes, teve de recolher-se o Batalhão ao Forte, d'onde de requererão a presença do General Laballeza, para se entregarem: o que lhes foi concedido, e em consequencia, foi chamado a toda a pressa o dito General, que para ali marchou. Fructo, creio que de combinação com Ramires, repassou o Rio Negro, e avançou (dizem) com mil homens até á fronteira de Durazno, onde sabendo de mau sucesso do Batalhão, contra-marchou para a diante do Durazno, e se acampou com a sua força, mui mal armada, tendo sofrido muitas deserções = Concluindo Esta noticia se recebeu hontem de uma pessoa fide-digna do Estado Oriental, avançando á dizer que Ramires estaria talvez aquella data fusilado.

RIO DE JANEIRO.

Ministerio da Justica.

A Regência tende reconhecido pela franca, e leal conducta dos briosos Guardas Nacionaes os nobres sentimentos de que se achão animados para manterem illes a Constituição, e os Direitos do Senhor D. Pedro II., Manda, em Nome do Mesmo Augusto Senhor, que V. S. lhes louve o acisolado Patriotismo, e firmeza que manifestarão na crise actual; e que tanto concorre para salvar a Nação do abismo, que a ameaçava, fazendo-lhes outrossim constar que o Governo muito confia, que elles fieis ao juramento, que tem prestado, cooperarão sempre; em execução da Lei, para que o socorro e tranquilidade publica se conserve imperturbavel.

Deos Guarde a V. S: Paço em 2 de Agosto de 1852. -- Manoel da Fonseca Lima e Silva. -- Sr. José Maria Pinto Peixoto.

-- Tem-se propagado estes dias varios boatos sobre a nomeação do Ministerio, e com quanto nada se saiba ainda de official, todavia passa por certo que forão nomeados Ministros os seguintes Srs. =

Pedro de Araújo Lima para a Justica; e interiormente Estrangeiros.

Holland Calcuttante para a Fazenda, e interiormente Imperio.

Bento Barrozo Pereira para a Guerra; e interiormente Marinha.

Rio de Janeiro 4 de Agosto de 1852.

-- O Diário do Governo de hontem dá os Decretos da Regência aceitando as demissões dos Srs. do ex-Ministerio, nomeando os novos, cujos nomes já demos na folha de 4 do corrente. Estes Decretos são todos de 5 de Agosto.

-- Por occasião de ter passado o Bill de reforma na Câmara dos Lords, os Navios Mercantes Ingleses, surtos neste porto, se embandeiraram.

-- A cholera-marbas manifestou-se já em Portugal, e particularmente na Cidade do Porto. (Do Jornal do Comércio.)

Um verdadeiro incontestável he, que o poder, a força, e a própria liberdade d'uma Nação dependem em grande parte de sua industria; o Povo-industrioso habita-se a pensar: a actividade, o desenvolvimento do espirito são inimigos da escravidão.

De mais, o homem industrioso e trabalhador adquire um amor, um apego indissolvel, áquelle que lhe custa o suor de seu rosto, e as fatigas de suas lucubrações: o dezoito de leis, que tolhão á tyrania a invazão de sua propriedade, he consequencia desta disposição moral: e como o direito de propriedade não pode ser respeitado p'sém que o sejão todos os outros igualmente, d'aqui nasce o instinto, por assim dizer, da industria a establecer garantias á toda especie de direitos, a se oppor á todo genero de tyrania.

Não duvidajmos, que a liberdade seja necessaria aos primeiros desenvolvimentos d'ella; mas a industria por seu turno firma a liberdade. Vede a Inglaterra, hoje tão ciosa de seus direitos. Como começou ella a conquista-los? Pugnando pela imunidade de pagar os impostos. A propriedade foi o primeiro poder, que se atreveu a resistir á arbitrariedade. O Povo mais livre, do mundo, o dos Estados Unidos, he aquelle que mais cultiva as artes-mecânicas: foi elle que, primeiro lançou ao mar o navio de vapor.

Cumpre pois áquelle, que dirigem os destinos da nossa cara Patria -- dar valente impulso á industria, e aos conhecimentos, e de que ella depende. Nem se julgue, que a empresa he de grande dificuldade; perseverança e patriotismo vencerão todos os obstáculos, que se apresentarem. Sirva-nos ainda a Inglaterra de estímulo e de exemplo.

Antes lo Ministerio de Lord Chatam não tinha este Reino, como observa M. Dupin, huma só polegada de navegação artificial; as estradas erão, alem de poucas, mal traçadas e quasi impraticaveis. Hoje os tres reinos Britânicos possuem só na Inglaterra 46:000 fe-

rias de excellentes caminhos; alén de 1100 legoas de canaes, e mais de 500 de caminhos de ferro; o que tal actividade tem dado á industria desse País prodigioso que 25,000 navios mercantes tripulados por 160,000 homens bastão apenas no presente para exportar para o estrangeiro o superfluo dos productos dos activos habitantes dos tres Reinos Unidos. E note-se que quasi todos estes imigrantes do trabalho e scienzia humana são executados em pouco mais de meio seculo.

A que pois não podemos nós pretender? Fomos acaso menos liberalmente aequinhados, do que os activos habitantes da opulenta Albion? Não, por certo. Sigamos o caminho, que nos tem trazido as outras Nações, que são dignas de ser imitadas, aproveitemos as suas descobertas, e lições; trabalhemos para firmar o imperio das leis e da liberdade, e estejamos certos que o estrangeiro, que daqui a cinquenta annos visitar as nossas plagas, tirá tambem contar os prodígios de nosso patriotismo.

(Do Independente.)

Lemos de hum artigo do Olindense, o seguinte:

“ De tudo lanção mão para favorecer os seus projectos; a volta de Pedro be a materia do dia; mas não considerão, que só a divisão, que promovem, poderá levantar esse poder abominável, que baqueou no membro dia 7 de Abril. Preparem-se embora grandes armadas; dez mil homens apena podem fazer huma pequena impressão (e não sem grande perda) em huima, ou outra Província; mas quem pagará essa gente, quem esquivara esses Yusos de guerra? O dinheiro, que o Duque de Bragança sacou do Brasil? Duas mil legoas afastão o Brasil das Costas europeas. Está calculado, que mil homens não podem atravessar o atlântico sem fazerem quatrocentos contos de reis de despesa, he pois necessário somente para o dia do embarque de dez mil homens, seis milhões e meio de cruzados. O calculo não he exagerado, mas esmorece o coração o mais impetuoso. E terá o ex-Imperador meios para huma tal despesa? Respondão-me os Juríjubas. Quanto mais; onde tirá esse homem perdido buscar hum tão grande numero de Tropas? Não conhece o Mundo inteiro a justica da nossa Causa, não mantemos relações de amizade com as Nações civilisadas? Forão vãos os esforços dos Holandeses, quando o Brasil era inteiramente despovoado. Então 46 Vassos de guerra poucou influêcia. Portugal não pôde recolonizar o Brasil; forão vãos os projectos da Santa Aliança; e poderá conseguir-o.

o Duque de Bragança com os esfarrapados restos de vós escravos? A Santa Aliança possuia grandes recursos militares, conservava hum milhão, e quinhentas mil baionetas; mas precisava do movel de tudo; não tinha dinheiro; como pois hum homem particular poderá dominar o nosso extenso territorio? Não são pois as tentativas de Pedro, são sim os desvios dos nossos Concidadãos, que nos empalidecem. Só a divisão, que promovem, nos fará sofrer o jugo terrível; só a hydra da anarquia, que produz a dissolução das partes de hum Estado, entronisará entre nós o despotismo: então não serão precisas grandes armadas, nem exercitos aguerridos; a mais pequena força restabelecerá o jugo Bourbonico. Em que contradicção porém não cahem esses indignos Brasileiros! Gritão, que temos inimigos externos, que o Governo os apoia, e apresentão como preservativo d'esse mal à Federação do Equador já e já. Daí bem se podem colligir as intenções d'esses homens; apresentão como remedio do mal, huma cousa, que acarretará mais depressa esse mal. Para haver Federação do Equador, torna-se indispensavel huma revolta geral, que necessariamente diminuirá a força publica; aparecerão infelizmente partidos; elles se travarão, e nós pouco á pouco iremos-nos enfraquecendo, nos meios de subsistencia; e agricultura, o comércio, e a industria tocarão seu desinhamento. Enfraquecidos dev'aré seremos incapazes da menor resistencia; e como pois a Federação do Equador virá pôr termo a esses males imaginados, e serviria de ante-muralha huma força inimiga? A Federação do Equador só poderá couvir á esses orgulhosos, que não potendo subir ao alto, porque tanto suspirão, grão, só procurão barulhar tudo, e tirar ao Governo a força moral; só agradarão á esse pugilo de boniços, que em todas as Províncias, e mesmo na Câmara dos Deputados, tem impedido o bom andamento dos negócios publicos; ella alimentará as esperanças dos amcieiosos, e jamais servirá de melhoramento ao Brasil. São estas as acusações, que costumão fazer ao Governo; e são estes os bens, que nos oferecem esses poturos, que na desgraça da Patria procurão a sua felicidade. São porventão infelizes, que por mais prespicazes não podem occultar suas perversas intenções: seus discursos, seus escritos, e suas ações, evidentemente fazem conhecer os desejos que alração seus corações.

(Do Diário do Governo.)

ANNUNCIO.

—O Presidente das Sociedades de Beneficencia, e Defensora da Liberdade, e Independência Nacional abaixo assignado, convoca os seus respectivos Conselhos no dia 2 de Setembro, na Casa da Câmara: o primeiro ás 11 horas, e o segundo ao meio dia.

Francisco Xavier Ferreira.

—Sabbado 1.º de Setembro pelas 10 horas da manhã, se rematará em leilão público huma porção de fazendas vindas da Villa de Jaguaraõ, por conta dos credores da faleida Ernestina Viuva Dupont; quem pertender quer lançar dirija-se á casa do Sr. Thomaz Messer.



Entradas até o dia 26 de Agosto.

Da Bahia; Patacho Júnior, M. C. J. E. Galarte, 45 dias, carga sal, agoardente, e 1 escravo; consignado a Costa, ou Chaves e comp.; carrega no Norte. — Item, Pat. Novo Defensor, M. J. A. Ramos, 51 dias, cargo sal, agoardente, e 1 escravo; consignada a Antonio José Vieira Rabello. — Item, Pat. Pombinha, M. A. S. de Oliveira, 42 dias, carga sal, agoardente, fazendas, 5 escravos.

Do Rio de Janeiro; Escuna Brilhante, M. M. J. Machado, 14 dias, canga, sal fazendas, agoardente, e 2 escravos; proprietario Israel Soares de Paiva. — Item, Sum. Aurora, M. J. F. dos Santos, 14 dias, carga sal; consignada a José da Costa Torres.

De Santa Catharia; Pat. Am. Baltimore, M. E. M. Henry, 5 dias, carga farinha de trigo, café, e cadeiras; segue a Porto Alegre. — Item, Hyate Bom Sucesso, M. Antonio José, 8 dias, carga assuar; segue ao dito.

De Paranagoá; Sum. St. Antonio e Almás, M. J. J. da C. Vianney, 22 dias, carga cal, ripas, taboadão, e arroz; consigna la ao M.

De New-York; Esc. Am. Denes, M. Pateren, 80 dias, carga farinha de trigo, traz a maquina para abrir o canal da Barca; esta Escuna fica pegada no pontal do Sul, está espalhada a espera que a maré encha, e o Pratico ficou a bordo com parte da gente.

Preços correntes, e cambios não ha alteração alguma.